LEI Nº 3.671/2003

ALTERA DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA AV. MARCIANO PIRES

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da Avenida Marciano Pires entre a Avenida dos Jacarandás e a rotatória do Bairro Enéas Ferreira de Aguiar passa a denominar-se ***Avenida Odir Aleixo.***

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 22 de setembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal